

II.11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS E PROJETOS/PLANOS DE CONTROLE E MONITORAMENTO

1. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

A atividade de perfuração marítima no bloco CE-M-715 inclui, em sua concepção, uma série de medidas mitigatórias visando a redução dos impactos passíveis de ocorrência, a citar:

O **Projeto de Monitoramento Ambiental** (PMA) propõe inspeções visuais a serem realizadas por meio de ROV, antes do início e após o término da perfuração do poço. O objetivo dessas inspeções é identificar a ocorrência de bancos biogênicos (em especial as formações recifais de águas profundas) no entorno da locação do poço. Caso tais formações sejam identificadas, o IBAMA será comunicado e o poço será realocado. Esse projeto também prevê o registro da fauna marinha no entorno da sonda de perfuração durante a realização da atividade.

O controle e monitoramento do uso e descarte de fluidos de perfuração e complementares (desde a aquisição de produtos químicos até a disposição final) são tratados no **Projeto de Monitoramento de Cascalhos e Fluido de Perfuração** (PMCF). Esse Projeto aborda, além do controle e monitoramento da volumetria de descartes, uma série de análises e controles visando acompanhar e avaliar os resultados reais da atividade e sempre que possível minimizar os impactos ambientais gerados pela atividade.

O **Plano de Manejo de Aves em Plataformas e embarcações** (PMAVE) irá prever ações de atendimento e manejo emergencial de aves, encontrados na área da unidade de perfuração, que necessitem de assistência ou que sua presença resulte em risco a segurança operacional. Esse Projeto além de estabelecer os procedimentos para manejo da ave, relacionará as equipes e instalações que estarão disponíveis para receber carcaças e animais vivos.

O escopo do **Projeto de Controle da Poluição** (PCP) visa seguir as diretrizes da Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA nº01/11, que trata de um conjunto de procedimentos que visam a minimização da poluição advinda da geração de resíduos a bordo, sua disposição em terra e descarte de efluentes.

A divulgação da atividade, de seus impactos ambientais e das medidas mitigadoras, para as comunidades da área de influência, são parte do **Projeto de Comunicação Social** (PCS), assim como o monitoramento de embarcações não autorizadas na zona de segurança ao redor da unidade de perfuração. Já a educação ambiental dos trabalhadores envolvidos na atividade – tanto os da unidade de perfuração, quanto os da base e embarcações de apoio – que visa proporcionar a todos a possibilidade de adquirir conhecimentos, atitudes, interesse e habilidades necessárias à preservação do meio ambiente, é contemplada pelo **Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores** (PEAT).

Vale ressaltar que a Chevron contará com sistemas adequados para controle e combate à emergência, conforme apresentado no **Plano de Emergência Individual** (PEI) – item II.10 deste Estudo Ambiental de Perfuração.

A seguir é apresentada uma tabela vinculando os Projetos propostos com os impactos que serão contemplados pelos mesmos, bem como a forma de mitigação e/ou controle de cada Projeto.

TABELA II.11.1 – Projetos Ambientais e Impactos Associados.

Projeto	Impactos Associados	Forma de Mitigação
Projeto de Monitoramento Ambiental (PMA)	<ul style="list-style-type: none"> - Interferência nas comunidades bentônicas - Interferência com mamíferos aquáticos e tartarugas - Interferência com aves marinhas - Interferência com a ictiofauna - Atração de organismos 	<p>Mitigação dos impactos através da inspeção visual com ROV, no entorno da locação do poço, e da observação e registro da fauna marinha no entorno da unidade de perfuração (para avaliar alterações comportamentais).</p> <p>→ Caráter Preventivo → Eficácia Baixa no que se refere a mamíferos, aves e peixes e Eficácia Alta para as comunidades bentônicas</p>
Projeto de Monitoramento de Cascalho e Fluido de Perfuração (PMFC)	<ul style="list-style-type: none"> - Variação da Qualidade das águas - Variação da Qualidade dos sedimentos - Interferência nas comunidades planctônicas - Interferência nas comunidades bentônicas 	<p>Mitigação dos impactos através do controle da fonte de poluição – cascalho e fluido de perfuração.</p> <p>→ Caráter Preventivo → Eficácia Alta</p>
Plano de Manejo de Aves em Plataformas e Embarcações (PMAVE)	<ul style="list-style-type: none"> - Interferência com a aves marinha - Atração de organismos 	<p>Mitigação dos impactos por meio de implementação de procedimentos de manejo e atendimento emergencial de aves nos seguintes casos:</p> <p>(i) Aves saudáveis, cuja presença na área da atividade ofereça risco à segurança da operação ou dos animais, necessitando de captura e relocação para outras áreas de ocorrência;</p> <p>(ii) Aves debilitadas, feridas ou que necessitem de atendimento veterinário, envolvendo a captura, transporte, reabilitação e soltura dos animais;</p> <p>(iii) Aglomeração de aves, que ofereça risco à segurança da operação ou dos animais.</p> <p>→ Caráter Preventivo e Corretivo → Eficácia Baixa a Média</p>

Projeto	Impactos Associados	Forma de Mitigação
Projeto de Controle da Poluição (PCP)	<ul style="list-style-type: none"> - Variação da qualidade das águas - Variação da qualidade do ar - Contribuição para o efeito estufa - Interferência nas comunidades planctônicas - Pressão sobre a infraestrutura de gerenciamento de resíduos devido à geração de resíduos perigosos e não perigosos 	<p>Mitigação dos impactos através do controle e manejo das fontes de poluição – emissões gasosas, efluentes líquidos e resíduos sólidos – e do adequado transporte e disposição final dos resíduos desembarcados em terra.</p> <p>→ Caráter Preventivo → Eficácia Alta</p>
Projeto de Comunicação Social (PCS)	<ul style="list-style-type: none"> - Geração de expectativas na população - Interferência nas atividades de pesca artesanal - Pressão sobre o tráfego marítimo devido à demanda e transporte de materiais, insumos e geração de resíduos 	<p>Mitigação dos impactos negativos através da divulgação da atividade e de seus possíveis impactos às comunidades envolvidas.</p> <p>Esse projeto tem como objetivo, também, a divulgação dos benefícios do empreendimento.</p> <p>→ Caráter Preventivo → Eficácia Média</p>
Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores (PEAT)	<ul style="list-style-type: none"> - Variação da qualidade das águas - Interferência com as comunidades planctônicas - Interferência com mamíferos aquáticos e tartarugas - Interferência com a avifauna - Atração de organismos - Interferência nas atividades de pesca artesanal - Pressão sobre o tráfego marítimo devido à demanda e transporte de materiais, insumos e geração de resíduos - Pressão sobre a infraestrutura de gerenciamento de resíduos devido à geração de resíduos perigosos e não perigosos 	<p>Mitigação dos impactos através da sensibilização dos profissionais envolvidos na atividade sobre os riscos e danos ambientais potenciais do empreendimento e através da orientação dos mesmos, no que diz respeito, por exemplo, ao manejo adequado de resíduos e efluentes e quanto à necessidade de navegar em baixa velocidade.</p> <p>→ Caráter Preventivo → Eficácia Média</p>

Adicionalmente, é importante mencionar que serão observadas todas as recomendações da Organização Marítima Internacional (IMO) quanto ao gerenciamento de incrustações em embarcações e da Marinha do Brasil, como forma de evitar a introdução de espécies exóticas.

Vale mencionar que, os impactos positivos relacionados à atividade poderão ser potencializados através da contratação de mão de obra não especializada e de serviços nos municípios integrantes da Área de Influência da atividade, sempre que possível.

2. PROJETOS/PLANOS DE CONTROLE E MONITORAMENTO

No que diz respeito aos Projetos e Planos de Controle e Monitoramento, estamos apresentando, nos itens subsequentes, os seguintes Projetos Ambientais:

II.11.1 – Projeto de Monitoramento Ambiental;

II.11.1.1 – Projeto de Monitoramento de Cascalho e Fluido de Perfuração;

II.11.3 – Plano de Manejo de Aves em Plataformas e Embarcações

- II.11.6 – Projeto de Controle da Poluição;
- II.11.7 – Projeto de Comunicação Social;
- II.11.8 – Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores;
- II.11.9 – Plano de Compensação da Atividade Pesqueira.

Com relação aos Projetos Ambientais - II.11.2 – Projeto de Monitoramento Embarcado, II.11.4 – Projeto de Monitoramento de Praias e II.11.5 – Projeto de Caracterização da Avifauna em Ambiente Costeiro, não se encontrounexo-causal para sustentação dos mesmos dentro do presente estudo na qualidade de medida mitigadora, de monitoramento, controle ou de compensação, assim, estão sendo apresentadas justificativas para o não desenvolvimento dos mesmos.

Especificamente, no que se refere ao Plano de Compensação da Atividade Pesqueira (item II.11.9), também não foram identificados impactos que justificassem o desenvolvimento do Plano.